



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Campus Camaçari

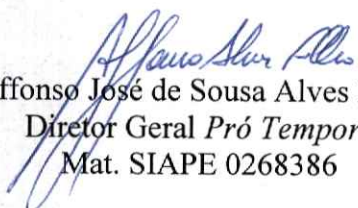
PORTARIA Nº 010, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR GERAL *PRÓ TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / *CAMPUS* CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR até 05 de março de 2014 a Portaria 001, de 03/01/14, referente à Comissão Disciplinar, formada pelos servidores abaixo mencionados, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos envolvendo alunos, com base no Memorando s/nº, expedido pela Profª Luciene Santos Carvalho, em 05/12/13 e na Resolução nº 73/2013, de 22/11/13, que estabelece o Código Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA).

CRISTIANE COPQUE DA CRUZ SANTOS DE SANTANA (<i>Presidente</i>)
JOÃO MARCELO MORAES FERNANDES
JOSAN DE FREITAS ROCHA
TATIANE SANTOS BARBOSA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Affonso José de Sousa Alves Filho
Diretor Geral *Pró Tempore*
Mat. SIAPE 0268386

Recebido,
06/02/14
Cristiane